

PORTARIA Nº 585, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80° da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 16 de junho do ano em curso, as férias da servidora **NAIANA DE CARVALHO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n°2025542, programadas para usufruir no período de 15/06 a 19/06/2015, reprogramando para iniciar a partir do dia 03/11/2015, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 26 de junho de 2015.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia Reitor em exercício